



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Símas Genro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04

**“ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/01
QUE INSTITUI O TÍTULO DE POLICIAL
PADRÃO DO ANO DO MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA”**

ANITA COSTA BEBER, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e Ela promulga O seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto Legislativo nº 09/2001:

“Art. 1º - Fica instituído o título de ‘Policial Padrão do Ano’, mediante outorga de Diplomas e Medalhas pela Câmara Municipal, a integrantes da Polícia Militar, da Polícia Civil e Superintendência de Serviços Penitenciários (SUSEPE), lotados funcionalmente em Santa Maria”. (NR)

Art. 2º. Dá nova redação ao Art. 3º do mesmo Decreto:

“Art. 3º - Os Policiais indicados pelos respectivos comandantes, e no caso da Susepe pelo Delegado Penitenciário Regional, escolhidos através de eleições direta e secreta entre os membros da corporação, deverão atuar na Cidade de Santa Maria e primar pela relevância de serviços prestados para a população”. (NR)

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.122.0002.2115 – Manutenção das atividades administrativas;
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho do ano de dois mil e seis (2006).

Verª. ANITA COSTA BEBER
Presidenta

Registre-se e cumpra-se

Ver. JOÃO CARLOS MACIEL
1º Secretário